



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro
CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com / Fone: 66 3568 1109/1691



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº
017/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU** - MT, com sede à Av. Mauro Pires Gomes, 41, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.317/0001-03, neste ato representado pelo digníssimo Prefeito Municipal **Sr. LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 4245306 SSP/SP, CPF nº. 534.469.258-72 de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o(a) sr(a) **OSETHE BARBOSA SANTOS BARROS**, residente e domiciliado(a) **Rua Jose Gomes Filgueira**, Município de São José do Xingu – MT, Portador(a) da Cédula de Identidade **Nº 1560357-1 SSP/MT** inscrito(a) no CPF sob o nº **954.336.941-00**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, tem justo e acertado pelo presente instrumento as seguintes cláusulas e condições:

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente celebrado pelas partes em 10 de OUTUBRO de 2017.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado, que deveria terminar em 05 de SETEMBRO de 2018, será prorrogado até 05 de Setembro de 2019 de acordo com a Lei 707/2017, art. 2º (Lei de Contratos Temporários).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado inicialmente firmado entre as partes.

São José do Xingu - MT, **06 de Setembro de 2018**

.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____